

ELEIÇÕES 2016
COMISSÃO ELEITORAL

DECISÃO Nº 022/2016

Fatos:

Em 10 de novembro p.p., a Comissão Eleitoral recebeu em sua caixa de mensagens eletrônicas oficial, o seguinte pedido:

Solicitação de alteração de nome da chapa Entrada x



Kádyan Castro <kadyancastro@hotmail.com>

para mim ▾

10 de nov (Há 6 dias) ☆



Excelentíssimo Sr Presidente da Comissão Eleitoral do Centro Universitário UnirG

Apraz-me de cumprimenta-lo em tempo que me dirijo a Vossa Excelência para solicitar junta a ilustre Comissão Eleitoral alteração do nome da chapa, considerando que por uma interpretação extensiva do Edital e seu cronograma, atos normativos que regem as Eleições, verifica-se que as chapas podem alterar seus componentes até o dia 17 de novembro, desta forma entendo que mera alteração de denominação da chapa não tem impedimentos legais e nem causa prejuízos no trabalho já realizados pela comissão eleitoral. A Chapa ora denominada "Gestão Eficiente com Democracia e Impessoalidade", solicita retificação para "Conceito 4". Desde já agradeço sua compreensão e me coloco inteira disposição para quaisquer esclarecimentos quanto a solicitação.

Att.

O relatado foi discutido pela Comissão em 16 de novembro, sendo considerado o seguinte:

- 1 o Edital das Eleições é omissivo quanto à possibilidade da alteração do nome das Chapas;
- 2 o mesmo Edital não contém como condição necessária para o deferimento dos pedidos de registro de candidaturas a indicação do nome da chapa;
- 3 o Edital permite a alteração da composição das chapas, sendo vedada, apenas, a alteração voluntária;
- 4 a homologação das chapas ainda não se operou.

Com isso, **DECIDE A COMISSÃO ELEITORAL** que o pedido manifestado pela Requerente merece PROCEDÊNCIA, passando a anteriormente designada chapa "Gestão Eficiente com Democracia e Impessoalidade" a ser designada doravante e por todo o pleito eleitoral pelo nome de "Conceito 4".

Gurupi, 16 de novembro de 2016.

COMISSÃO ELEITORAL